

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 384 de 25 de setembro de 2012](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução n. 62, de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo do PRÓ-SER na condição de representantes da Classe dos Magistrados, os seguintes Ministros:

I – Francisco Falcão como Membro Efetivo e Presidente;

II – João Otávio de Noronha como Membro Suplente e substituto eventual do Presidente;

III – Paulo Costa Leite como Membro Efetivo;

IV – Antônio de Pádua Ribeiro como Membro Suplente.

Art. 2º Designar o servidor Manoel Leão de Matos Neto como Membro Efetivo, na condição de representante da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Designar o servidor Berilo José Leão Neto como Membro Efetivo, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal.

Art. 4º Revogar as [Portarias n. 105, de 3 de maio de 2007](#), e n. [330, de 16 de novembro de 2009](#), e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro ARI PARGENDLER